DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.230/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor **MARCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do RG. nº 25.310.176-1, CPF. nº 119.834.398-27, lotado no cargo de Professor de Música, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/07/22 a 13/07/23, gozada a partir de 03 de julho de 2023.

Gabriel Monteiro, 14 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.231/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **LIDIANE ZUPIROLLI FERREIRA,** portadora do RG. nº 41.372.026-3, CPF. nº 333.262.738-43, lotada no cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/07/22 a 14/07/23, gozada conforme abaixo:

- 15 dias, a partir de 02 de janeiro de 2023;
- 15 dias a partir de 03 de julho de 2023.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.232/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALDIN FERNANDES DE SOUSA,** portador do RG. nº 34.461.887-0, CPF. nº 335.578.078-27, lotado no cargo de Motorista, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/09/21 a 01/09/22, gozada a partir de 22 de julho de 2023.

Gabriel Monteiro, 24 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.233/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EMERSON DOS SANTOS,** portador do RG. nº 33.343.187-X, CPF. nº 318.294.008-27, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/22 a 01/03/23, a partir de desta data.

Gabriel Monteiro, 24 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.234/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO BATISTA MARABEIS,** portador do RG. nº 18.716.481, CPF. nº 092.932.848-55, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/01/22 a 13/02/23, a partir de desta data.

Gabriel Monteiro, 24 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.235/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas

por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, á servidora desta prefeitura, senhora **MARIA ELISÂNGELA ERCOLES,** portadora do RG. nº 28.839.927-4, CPF. nº 249.631.968-16, lotado no cargo de Professor Assistente PA, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/07/22 a 26/07/23, gozada a partir de 03 de julho de 2023.

Gabriel Monteiro, 27 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.236/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA,** portador do RG. nº 13.183.836-9, CPF. nº 038.080.278-35, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/10/21 a 15/10/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 28 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.237/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, à servidora desta prefeitura, senhora **SUZI FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG. nº 40.585.899-1, CPF. nº 304.957.898-01, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, para prestar serviços junto a Creche Colo Materno, a partir de 02 de agosto de 2023.

Gabriel Monteiro, 28 de julho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....